

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2021

“Denomina rua José Tadeu de Freitas o logradouro público do Jardim Residencial Nova Veneza, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

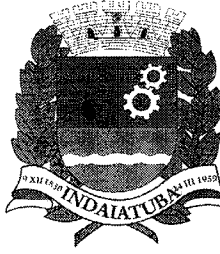
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 03 (três) do Jardim Residencial Nova Veneza passa a denominar-se rua **José Tadeu de Freitas**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 09 de agosto de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

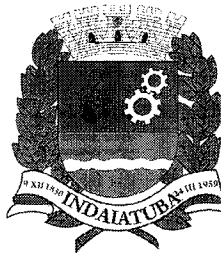
JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado, **José Tadeu de Freitas**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-149/2021**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 55/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

José Tadeu de Freitas

José Tadeu de Freitas, conhecido entre amigos e familiares como Sr. Zezinho, era católico e desenvolvia muitas ações sociais, especialmente por meio da Pastoral Familiar, da qual foi membro por cerca de 15 anos na Paróquia Santa Rita e depois na Matriz Nossa Senhora da Candelária.

Pela pastoral, ele e sua esposa, Lúcia, ajudavam casais em conflitos a vencer dificuldades; atuavam junto a dependentes químicos, auxiliando no processo de recuperação e reabilitação. Também preparava e servia alimentos para moradores de rua em Indaiatuba, inclusive contribuindo muitas vezes com os vicentinos nesse trabalho de auxílio aos mais necessitados.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

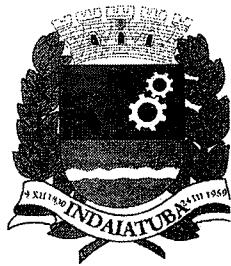
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Na festa da Padroeira de Indaiatuba, Nossa Senhora da Candelária, Zezinho coordenou os trabalhos na cozinha por cerca de 07 anos, preparando a refeição para todas as pessoas que trabalhavam nas barracas da festa.

Na vida profissional trabalhou na Cerâmica Construgel por 24 anos. Depois atuou como corretor de imóveis com as seguintes corretoras: Dominion, Geraldo Mota e Borsari Imóveis.

Plenário Joab Pucinelli, 09 de agosto de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2008/2021
12/08/2021 - 10:41
139/2021

Indaiatuba, 29 de julho de 2021.

OFÍCIO Nº. AP-149 /2021

Ilma Sra.
Tânia Castanho
Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve
Departamento de Preservação e Memória
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os dados biográficos de **José Tadeu de Freitas** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8º. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3º. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

Secretaria
2m 02/08/21

Denise Ap. S. Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura
RG: 13.362.625-8



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: José Tadeu de Freitas
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):
08/07/2018 Campinas, SP.
3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):
04/08/1959 Campinas S.P. Brasil
4. Profissão:
Corretor de Imóveis
5. Período de residência em Indaiatuba:
de 1983 a 2018 = 35 anos
5. Escolaridade:
Ensino médio completo.
6. Estado Civil:
Casado.
7. Nome dos pais:
José Alves de Freitas
Maria da Conceição Zorzi de Freitas
8. Nome do cônjuge:
Maria Lúcia Barbosa de Freitas
8. Nome dos Filhos:
Jordão Tadeu de Freitas
Tulio Gabriel de Freitas.



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 2008/2021
12/08/2021 - 10:41
PL 139/2021

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se

destacou):

Agricultor
Gerente Cerâmica Construção
Construtor de Imóveis (autônomo)

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Pastoral Familiar

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Não

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Não

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Jantar para Nossos Irmãos de Rua e
Casais em conflito (ajuda)
doação roupas e Alimentos
ajuda a drogados

PS: Continuação na próxima
folha.



13.Participação na vida do município de Indaiatuba:

Zezinho, como José Tadeu de Freitas era conhecido entre amigos e familiares, era católico e desenvolvia muitas ações sociais, especialmente por meio da Pastoral Familiar, da qual foi membro por cerca de 15 anos na Paróquia Santa Rita e depois na Matriz Nossa Senhora da Candelária.

Pela pastoral, ele e sua esposa, Lúcia, ajudavam casais em conflito a vencer as dificuldades; atuavam junto a dependentes químicos, auxiliando no processo de recuperação e reabilitação. Também preparavam e serviam alimentos para moradores de rua em Indaiatuba, inclusive contribuindo muitas vezes com os vicentinos nesse trabalho de auxílio aos mais necessitados.

Na festa da Padroeira de Indaiatuba, Nossa Senhora da Candelária, Zezinho coordenou os trabalhos na cozinha por cerca de 7 anos, preparando a refeição para todos as pessoas que trabalhavam nas barracas da festa.

Na vida profissional trabalhou na Cerâmica Construgel por 24 anos. Depois atuou como corretor de imóveis com as seguintes corretoras: Dominium, Geralda Mota e Borsari Imóves.



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

PROT-CMI 2008/2021
12/08/2021 - 10:41
PL 139/2021

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)

16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: Maria Lucia Barbosa de Freitas
Endereço: Rua Tupi 603 Jardim Itamaracá
Telefone: (19) 999650041

Indaiatuba, ____ de _____ de _____.

Maria Lucia Barbosa de Freitas
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Luciana Paula Nunes Silva
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Aux. Administrativa
Residência: R: Antonio Martiliano Campos, 440 Jd. Alice
Telefone fixo e celular: 19.99159-3061

Declaro para todos os fins de direito, que conheci Jose Tadeu de Freitas por (ou durante) 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 23 de Julho de 2021.

Ass.: Luciana



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Alessandro Laureano
Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Profissão: Microempreendedor

Residência: R: José Roberto Pires de Camargo nº110 Carlos Aldresrandi

Telefone fixo e celular: (19) 48323-9794

Declaro para todos os fins de direito, que conheci
José Yodan de Freitas por (ou durante) 10 anos,
li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os
como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados
da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros
públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 27 de julho de 2021.

Ass.: Carlos A. Laureano



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Nanci Maria Gianfrancesco
Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casada

Profissão: Empresária

Residência: Avenida São Ambiel nº 1011

Telefone fixo e celular: (19) 99606-5220

Declaro para todos os fins de direito, que conheci
Sosi Tadeu de Freitas por (ou durante) 40 anos,
li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os
como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados
da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros
públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 28 de Julho de 2021.

Ass.: Nanci Maria Gianfrancesco (RG. 8.425.539-0)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2008/2021
12/08/2021 - 10:41

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 55/2021

Indaiatuba, 06 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 149/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 47/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PROT-CMI 2008/2021
12/08/2021 - 10:41

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 47/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 149/2021 do Sr. Eng. Alexandre Peres Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **José Tadeu de Freitas**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2021.


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de agosto de 2017 16:34
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Atribuição de nome à logradouro público - Residencial Nova Veneza

Boa tarde!

Eliana, quanto as Ruas 01,02, 03 e 04 do loteamento Jardim Residencial Nova Veneza, nada opor, porém a Avenida um não é possível.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 18/08/2017 14:16, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom tarde Sandra, tudo bem?

Preciso de liberação de mais 5 vias (1 avenida e 4 ruas) no Residencial Nova Veneza.

Se possível a AV 01, RUA 01, RUA 02, RUA 03 e RUA 04.

Obrigada,

Eliana Belo

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br